



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 084/2021

De 13 de dezembro de 2021.

“Decreta Luto Oficial no Município de Novo Mundo/MT.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os inúmeros trabalhos prestado ao nosso município, exercendo-os sempre com muita honra e decência, junto a Secretaria de Transporte e Obras do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 dias, no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, pelo falecimento do ex servidor WALFRID GRAHL na data de 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de em Novo Mundo/MT, aos 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal